



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 001/2024
CONTRATO Nº 082/2023

Aditivo ao Contrato nº 082/2023, de 11.09.2023, **Concorrência Eletrônica 004/2023**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, a empresa **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.702.067/0001-96, com sede na Rua Capitão Montanha, nº 177, Centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-040, neste ato representada por, Sr. **MATEUS HENRIQUE SCHONARTH**, Gerente Geral, portador da cédula de identidade nº 7035713226 expedida pela SSP/RS, e do CPF: 001.317.750-81, e o Sr. RODRIGO RAZZERA, Gerente Adjunto, portador da cédula de identidade nº 8067941305 expedida pela SSP/RS, e do CPF: 700.155.030-20, de ora em diante denominada de **CONTRATADO**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Contrato nº 082/2023, de 11.09.2023, em comum acordo entre as partes, por mais 12 meses, até o dia **10.09.2025**.

CLAUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 10.09.2024.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

MATEUS HENRIQUE SCHONARTH
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Matheus Dalla Zen Borges
Assessor Jurídico – OAB/RS 59.355